Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/11/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1344 , DE 2024
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando estudos técnicos para a ampliação do recolhimento de lixo reciclável e de resíduos na Comunidade de São Salvador.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de novembro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificação,

Durante visitas realizadas na Comunidade de São Salvador, os munícipes repassaram algumas demandas da localidade, entre elas, a necessidade de ampliar os locais de coleta e também de mais dias no recolhimento da Coleta Seletiva.

A População pede ampliação da capacidade das lixeiras ou aumento dos dias de coleta principalmente nos finais de semana para que as lixeiras não fiquem abertas e abarrotadas de lixo e também uma lixeira exclusiva para reciclados com coleta pelos menos de duas vezes por semana.

Com o aumento do consumo das famílias observa-se igualmente o constante aumento de lixo doméstico e resíduos e, em consequência, a crescente preocupação com a preservação do meio-ambiente, surgindo assim os processos de reciclagem visando minimizar os impactos ambientais causados pelo descarte de lixo na natureza.

Diante do exposto, valho-me da oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração, e conto com a especial atenção de Vossas Excelências.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA